

PORTARIA Nº 76, de 05/09/2024

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA A SERVIDORA IARA TEREZINHA DOS ANJOS VAZ

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à beneficiária **IARA TEREZINHA DOS ANJOS VAZ**, concedida através da Portaria nº 15 de 14.02.2024, de acordo com o Art. 12 da Lei 3.625/2012, por perda da qualidade de segurado em decorrência do óbito ocorrido na data de 30/08/2024.

Art. 2º Considera-se a data do óbito como data da cessação do benefício, qual seja 30/08/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de setembro de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV